

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 Ano III | Edição 430



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 Ano III | Edição 430

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

3

3

3

3

4

4

4

5

5

5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 22.059 - DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“Estabelece critérios para o cumprimento da Lei Municipal n.º 8.436/21 e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º Este Decreto tem por finalidade dispor sobre os critérios e valores para a concessão do Prêmio de Valorização dos Profissionais do Magistério – Bônus Educação aos agentes de desenvolvimento infantil, agentes de serviços gerais, nutricionistas, copeiros, cozinheiros e demais servidores que atuam na Secretaria Municipal de Educação, exceto aqueles contemplados e ou especificados no Decreto n.º 22.020, de 14 de dezembro de 2021.

§ 1.º O bônus-educação tem como fonte de custeio o saldo orçamentário do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

§ 2.º O bônus-educação não se incorpora aos vencimentos para qualquer efeito e não é extensivo aos inativos.

§ 3.º O bônus-educação será calculado para cada um dos beneficiários levando em consideração a assiduidade ao trabalho, conforme previsto no art. 96 da Lei Complementar n.º 204, de 22 de dezembro de 2009, atribuindo-se a cada dia considerado de efetivo exercício o valor de R\$ 20,53 (vinte reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2.º Para atender ao disposto na Lei Municipal n.º 8.436, de 15 de dezembro de 2021, fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

1376-265.2021-3.1.90.16.01 – outras despesas variáveis: R\$ 2.200.000,00

1390-268.2021-3.1.90.16.01 – outras despesas variáveis: R\$ 1.800.000,00

1404-269.2021-3.1.90.16.01 – outras despesas variáveis: R\$ 1.500.000,00

Total do órgão: R\$ 5.500.000,00

Total da suplementação: R\$ 5.500.000,00

Art. 3.º Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art. 2.º deste Decreto, decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte 02 (transferências e convênios estaduais), alusivo ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 4.º A Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos do art. 5.º da Lei n.º 8.436, de 15 de dezembro de 2021, procederá à compatibilização das peças orçamentárias.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de janeiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

SILVANA DE SOUSA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA G.P. N.º 13 – DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“Inclui RICARDO ALEXANDRE SUART na equipe de apoio para as sessões públicas dos pregões promovidas pela administração municipal, constituída pela Portaria G.P n.º 2/2022 e retifica nome de componente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o ofício - ADM n.º 008/2022 (protocolo n.º 1.861/22) da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

I – Incluir o servidor RICARDO ALEXANDRE SUART na equipe de apoio para as sessões públicas dos pregões promovidas pela administração municipal, constituída pela Portaria G.P n.º 2, de 6 de janeiro de 2022;

II – No inciso XXII, do art. 2.º da Portaria G.P. n.º 2, de 6 de janeiro de 2022, onde se lê: “Eliana Ferreira Barbosa”, leia-se: “Eliana Cristina Pereira Barbosa”.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 de janeiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 2021/073823-ATA

INTERESSADO: CASA BOM SAMARITANO MANOLO GARCIA ATA

CNPJ/CPF: 04.629.495/0001-73

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA COM RESTRICÇÕES

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/099239-ATA

INTERESSADO: CLÍNICA VILLELA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 27.632.983/0001-79

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/093126-ATA

INTERESSADO: MAURO SERGIO DA SILVA & CIA LTDA ME

CNPJ/CPF: 51.996.536/001-40

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/ 079952-ATA

INTERESSADO: DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA ARAÇATUBA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 48.431.373/0001-43

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA COM ALTERAÇÃO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/079986-ATA

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS DE FENDI

CNPJ/CPF: 65.013.120/0001-79

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/107652-ATA

INTERESSADO: TNATA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ/CPF: 18.147.161/0001-78

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA COM ALTERAÇÃO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/111309-ATA

INTERESSADO: JULIANA GRIPPE TEIXEIRA VILAS BOAS

CNPJ/CPF: 213.534.628-46

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/100-9200-ATA

INTERESSADO: FARMA GRDE EDE LTDA ME

CNPJ/CPF: 05.472.106/0001-01

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA COM ALTERAÇÃO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/108666-ATA

INTERESSADO: REDE DROGAFLIX LTDA

CNPJ/CPF: 44.133.815/0001-14

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/111816-ATA

INTERESSADO: REDE DE FARMÁCIAS PRINCESA LTDA

CNPJ/CPF: 04.755.530/0005-24

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA IA INICIAL

DEFERIDO

PROCOLO: 2021/101837-ATA
 INTERESSADO: FERNANDES LOGÍSTICA
 TRANSPORTES LTDA
 CNPJ/CPF: 07.033.163/0001-10
 ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS – INDEFERIDO
 : CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – DEFERIDO

PROCOLO: 2021/101847-ATA
 INTERESSADO: JN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS,
 MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 55.925.283/0001-74
 ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS - INDEFERIDO
 : CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – DEFERIDO

PROCOLO: 2021/101834-ATA4
 INTERESSADO: FERNANDES LOGISTICA
 TRANSPORTES LTDA
 CNPJ/CPF: 07.033.163/0001-10
 ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS - INDEFERIDO
 : CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – DEFERIDO

PROCOLO: 2021/101855-ATA
 INTERESSADO: JN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS,
 MEDICAMENTOS E FERFUMARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 55.925.283/0001-74
 ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS - INDEFERIDO
 : CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – DEFERIDO

PROCOLO: 2021/101852-ATA
 INTERESSADO: UNITRADE DISTRIBUIDORA DE
 ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
 CNPJ: 21.277.950/0002-19
 ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS – INDEFERIDO
 : CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDO

PROCOLO: 2021/101844-ATA
 INTERESSADO: JN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS,
 MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 55.925.283/0001-74
 ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS – INDEFERIDO
 : CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDO

PROCOLO: 2021/101856-ATA
 INTERESSADO: JN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS,
 MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 55.925.283/0001-74
 ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS – INDEFERIDO
 : CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDO

PROCOLO: 2021/101852-ATA
 INTERESSADO: JN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS,
 MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 55.925.283/000-74
 ASSUNTO: ALRERAÇÕES CADASTRAIS – INDEFERIDO
 : CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDO
 ARAÇATUBA, 11 DE JANEIRO DE 2022
 PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
 EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 22.065 – DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"Torna sem efeito nomeações de candidatos nomeados para cargo efetivo e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II, artigo 20, parágrafo único e artigo 84§3º, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 001/2019, publicado no jornal O Liberal do dia 19/11/2019, e tendo em vista o apurado nos processos sob protocolos 1905 e 1906/2022;

D E C R E T A :

Art. 1º – Tornar sem efeito, na forma do artigo 20§único, da Lei 3774/92, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de haverem desistido expressamente de seu ingresso no serviço publico, conforme segue:

CARGO: “NUTRICIONISTA” – Secretaria Municipal de Educação

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	LUIZ HENRIQUE LIMA AFFONSO	46.042.396-4	1º	22.055/2022
02	JULIANA PEREIRA VIANA	MG 13.816.794	2º	22.055/2022

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados, para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021,

com lotação junto a SME- Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

“NUTRICIONISTA” - PADRÃO “15-A” - JORNADA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG.Nº	CLASSIF.
01	MICHELLE ALINE DE LIMA MENDES MORAES	46.086.422-1	4º
02	AMANDA DE SALES CUNHA VIEIRA	17.896.02 - PCIID	5º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 DE JANEIRO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- Decreto nº 22047, de 27/12/2021, Fica a Srª. AMANDA NASCIMENTO FORTUNA, matrícula 14655-1 , R.G.Nº 35.055.306-3, PIS. 12867486159, exonerada a partir de 15/12/2021, do cargo de “SECRETARIO DE ESCOLA”, Padrão 297, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

02- Decreto nº 22048, de 27/12/2021, Fica o Srº. HOMERO FARIAS RAMOS, matrícula 1317-2, R.G. Nº 18.505.623-4, PIS. 17005742182, “AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, padrão 09, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de provimento efetivo, desligado a partir de 18/11/2021, em razão de seu falecimento.

03- Decreto nº 22049, de 27/12/2021, Fica o Srº. MARCELO RIZZATO, matrícula 13422-1, R.G. Nº 8.810.447, PIS. 12072143405, “SECRETARIO DE ESCOLA”, padrão 306, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de provimento efetivo, desligado a partir de 14/12/2021, em razão de seu falecimento.

04- Decreto nº 22060, de 07/01/2022, Fica o Srº. GUSTAVO ZANGEROLE MENEZES, matrícula 17577-1 , R.G.Nº 41.832.586-8, PIS. 20210568741, exonerado a partir de 06/01/2022, do cargo de “GUARDA MUNICIPAL”, Padrão 08, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, A PEDIDO.

Araçatuba, em 11 de janeiro de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos